



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 4 0 3 / 2 0 2 6 .

DESIGNA O VICE-PREFEITO PARA ASSUMIR INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA**, Vice-Prefeito Municipal, para assumir interinamente o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em substituição ao Sr. **VALDECIR SCHWAAB**, mantendo sua remuneração correspondente ao subsídio de agente político estabelecido em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO